



EDITAL Nº 261/2017

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 41/2013, de 1 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de maio de 2017, o condicionamento de trânsito para a realização da empreitada de conservação e manutenção do parque de estacionamento e espaços verdes da Rua Damão, em Alverca do Ribatejo, entre os dias 31 de maio e 15 de julho de 2017, na praça da rua Damão, em Alverca do Ribatejo, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa E.B. Jardins – Conservação e Reparação, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Paragem e estacionamento proibidos na praça da rua Damão, entre o cruzamento desta com a rua da Boca Lara e o complexo das piscinas, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos aos trabalhos.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de maio de 2017

O Vereador,